

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

LEI N.º 338/2013

De 15 de abril de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FILIAR O MUNICÍPIO A REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA E CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A REFERIDA ENTIDADE.

Eu, Orisman Ferreira da Nóbrega, Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a filiação do Município à FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA FAMUP, entidade estadual de representação dos municípios do Estado da Paraíba.
- Art. 2º A filiação de que trata o artigo precedente tem como objetivo assegurar a representação institucional deste Município, perante as diferentes esferas de Poder da União, do Estado e demais órgãos institucionais de execução e controle, especialmente visando:
- I integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses municipais;
- II participar de ações governamentais objetivando o desenvolvimento dos municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos e a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
- III representar o Município em eventos oficiais de caráter estadual ou nacionais;
- IV desenvolver outras ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.
- Art. 3º Para custear o desenvolvimento das ações referidas no artigo anterior, o Município fica autorizado a contribuir financeiramente com a Entidade representativa, em valores mensais a serem estabelecidos e autorizados em assembléia geral.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

Art. 4º - Ficam ratificados todos os atos de delegação da representação aqui definida, bem como a despesa de contribuição realizada com esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2013.

Ostin man Felmin Je Sakaly
Orisman Ferreira da Nóbrega

PREFEITO